

REGULAMENTO

Desafio Cultural

Grupo Educacional Drummond 2023

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A ESCOLA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SÃO JORGE, mantenedora do Colégio Carlos Drummond de Andrade - Campus Penha, Ponte Rasa e Vila Formosa, com sede na cidade de São Paulo Capital, à Rua Professor Pedreira de Freitas, 401/415, Tatuapé, e registro no 1º Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, sob nº 65.718 em 13/03/1985, sendo o representante legal o Professor Doutor Osmar Basílio, concede bolsas de estudo parciais para frequência, para o ano letivo de 2023, nos Cursos/Séries de:

Maternal / Jardim / Pré

1º ano ao 5º ano – Ensino Fundamental

6º ano ao 9º ano - Ensino Fundamental

1ª e 2.ª Série - Ensino Médio

Art. 2º. As bolsas de estudo a que se refere este Regulamento têm natureza de uma participação nos planos normais do ensino da Escola.

Parágrafo primeiro: A concessão de bolsas de estudo é condicionada à aprovação do candidato no programa regulamentado pelos artigos 4º a 6º do presente e análise em entrevista.

Parágrafo segundo: O desconto do Desafio Cultural apenas não se aplica para a primeira mensalidade, sendo todas as demais 12 (doze) parcelas com aplicação do percentual do desconto obtido pelo candidato ao programa.

Art. 3º. O Colégio Drummond – não se obriga a abrir o programa anualmente e reserva-se o direito de limitar a concessão de descontos a determinadas áreas e cursos.

II DO PROGRAMA

Art. 4º. São as seguintes as condições de classificação e aprovação ao programa de bolsas de estudo:

a) Maternal / Jardim/ Pré

Para esta faixa etária não haverá avaliação tradicional através de provas de proficiência. As crianças serão avaliadas por professores especialistas, em suas funções psicomotoras, através de atividades lúdicas, observando-se a organização motora da base, ritmo, espaço, linguagem, percepção do corpo, escrita e socialização. Ao final das atividades receberão a respectiva pontuação dentro de uma análise feita em grupo tendo um conceito médio.

b) 1º ano do Ensino Fundamental

Haverá uma avaliação diagnóstica online/presencial, que envolva atividades, habilidades e conceitos básicos para ingresso no Ensino fundamental e será composta por 4 (quatro) áreas de conhecimento:

10 questões de Língua Portuguesa

10 questões de Matemática

05 questões de Conhecimentos Gerais

05 questões de Língua Inglesa

c) 2º ano ao 5º ano –

Haverá uma avaliação diagnóstica online/presencial, que envolva atividades, habilidades e conceitos básicos para ingresso no curso/série e será composta por 5 (cinco) áreas de conhecimento:

10 questões de Língua Portuguesa

10 questões de Matemática

05 questões de Conhecimentos Gerais

05 questões de Língua Inglesa

Redação

d) 6º ano ao 9º ano – Ensino Fundamental

Haverá uma avaliação online/presencial, que envolva atividades, habilidades e conceitos básicos para ingresso no curso/série e será composta por 5 (cinco) áreas de conhecimento:

10 questões de Língua Portuguesa

10 questões de Matemática

10 questões de Conhecimentos Gerais

10 questões de Língua Inglesa

Redação

e) 1ª e 2ª séries do Ensino Médio Avaliação escrita composta de:

Haverá uma avaliação online/presencial, que envolva atividades, habilidades e conceitos básicos para ingresso no curso/série e será composta por 5 (cinco) áreas de conhecimento:

10 questões de Língua Portuguesa

10 questões de Matemática

10 questões de Conhecimentos Gerais

10 questões de Língua Inglesa

Redação

5º. A participação no programa será requerida mediante o preenchimento de requerimento pelo site ou recepção do Grupo Drummond – Campus Tatuapé.

III-A DA ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Art. 6º. O simples fato de o requerente ser admitido no programa não lhe confere o direito a uma bolsa de desconto.

Art. 7º. As bolsas serão atribuídas aos concorrentes que se classificarem no programa, de acordo com os quadros transcritos abaixo, sendo considerado para cálculo o valor contratual contido no contrato de prestação de serviços Educacionais:

Avaliação por Proficiência

Curso: Maternal /Jardim/ Pré

Curso: 1º ano Fundamental I até 2ª série do Ensino Médio

| Nº de pontos | % |
|--------------|----|
| 30 a 50 | 25 |
| 51 a 70 | 35 |
| 71 a 90 | 45 |
| 91 a 100 | 50 |

Parágrafo único: A concessão do desconto do programa Desafio Cultural não será aplicada para aquisição de apostilas, uniformes e/ ou qualquer material didático bem como fornecimento de transporte escolar.

Art. 8º. Para efeito de classificação, serão considerados não apenas o aproveitamento da avaliação escrita, atividade lúdica (Educação Infantil) e/ou entrevista.

Art. 9º. Eventualmente, se renovada a matrícula para o ano letivo de 2023 e subsequentes, desde já estabelecem as partes que os percentuais de descontos a

serem aplicados para aqueles períodos estarão sujeitos aos critérios de meritocracia com possibilidade de decréscimo, nos termos do disposto no ANEXO I, o qual é parte integrante do presente regulamento.

Art 10º O resultado da avaliação será fornecido com data e horário específico em data subsequente á avaliação.

IV. DA CESSAÇÃO DAS BOLSAS

Art. 10º. São causas da cessação imediata do desconto:

1. Não cumprir, o aluno, com normas regimentais da Escola;
2. Não participar, o aluno, dos eventos que o Grupo Drummond – venha realizar, desde que convocado com antecedência;
3. O aluno desrespeitar colegas, professores e pessoal administrativo;
4. Prestar, o aluno, ou seu responsável, falsas declarações por ocasião da entrevista;
5. Tornar-se, o aluno, inadimplente com as parcelas restantes do desconto concedido;
6. Baixa frequência às aulas;
7. Rendimento escolar insatisfatório em 50% das disciplinas, a ser constatado no decorrer do ano letivo.
8. Ex-alunos dos anos de 2020, 2021 e 2022, assim como alunos matriculados no ano corrente não poderão participar desta edição do Desafio Cultural.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11º. Os casos omissos a este Regulamento serão analisados por uma comissão assim estabelecida:

1. pelo representante legal da Mantenedora, seu presidente nato;
2. pela Diretora do Grupo Drummond – Campus Tatuapé;
3. pelas Coordenadoras do Grupo Drummond – Campus Tatuapé;
4. por dois Professores escolhidos entre seus pares.

Art. 12º. Não caberá recurso de quaisquer decisões da comissão.

Art. 13º. Não caberá revisão de provas e/ ou atividades realizadas no programa de descontos denominado Desafio Cultural.

Art. 14º. Data prevista para início do ano letivo é 01/02/2023.

Art. 15º. Este Regulamento entrará em vigor a partir de 16 de outubro de 2022.

Art. 16º. Este Regulamento é válido somente para provas realizadas até 01 de fevereiro de 2023.

PROFESSOR DOUTOR OSMAR BASILIO
REPRESENTANTE LEGAL GRUPO EDUCACIONAL

ANEXO I

- (i) O desconto do programa Desafio Cultural concedido no Processo Seletivo de verão para o Aluno será mantido no ano letivo de 2023;

- (ii) O percentual do desconto do programa Desafio Cultural referido no item "i", para o ano letivo de 2023 e subsequentes poderão permanecer sem decréscimo, desde que não haja reprovação do Aluno na série.